



## EDITAL Nº 259/2011-PRH

A PRO-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Decreto Estadual nº 6841, de 27/04/2010, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

A convocação de candidatos aprovados e classificados nos Testes Seletivos para **Professor Temporário** regidos pelos Editais nºs 175/2010-PRH, 200/2010-PRH e 208/2011-PRH, conforme **Anexo Único** deste Edital.

2. Os convocados devem comparecer, **mediante agendamento**, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **24/10/2011**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito pelo telefone 3011-4233 ou 3011-5279.

3. Para início imediato das atividades laborais os convocados devem apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Aos contratados, convocados por este edital, é concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do início da vigência do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciarem a realização dos exames laboratoriais e a consequente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

5. Os convocados devem providenciar os seguintes exames laboratoriais: a) Hemograma; b) Plaquetas; c) Urina I; d) Glicose; e) Colesterol; f) HDL colesterol; g) LDL Colesterol; h) Triglicérides; i) Anti-HBs\*; j) Anti-HCV\*; k) TSH\*\* l) Creatinina\*\*.

\*Para o convocado que atuar no Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina.

\*\*Para os convocados com idade acima de 45 anos.

6. Os exames podem ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4259.

7. Os exames laboratoriais podem ser realizados em laboratórios particulares às expensas dos convocados.

8. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deve ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e realizada mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.



9. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM os convocados devem entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM.

10. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) e uma foto 3x4 recente.

11. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 14 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari  
**Pró-Reitora**



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº259/2011-PRH**

**Professor Temporário**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento</b>	<b>Edital</b>
Flavia Fernanda Mayumi Suzuki	Química de Alimentos e Análise Físico-Química de Alimentos – CTC/DTC	175/2010-PRH
Morgana Claudia da Silva	Esporte Individual I – Natação/Esporte Individual II – Atletismo – CCS/DEF (com atuação no Câmpus Regional do Vale do Ivaí)	200/2010-PRH
Alice Maria de Souza Kaneshima	Patologia – CCS/DAB	208/2011-PRH